



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL E ATRIBUIÇÃO 2019

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Presidente Prudente comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI de escola estadual do Programa Ensino Integral circunscrita à Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente, como também, convoca para sessão de atribuição de vaga.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher **duas vagas existentes da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, uma vaga existente na área de Ciências da Natureza e Matemática** e composição de cadastro reserva para o ano letivo de **2019**, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como no Decreto 59.354, de 15/07/2013 e na Resolução SE 57, de 25/10/2016, especialmente em seu artigo 12: “**A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição. Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.**”

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem:

1.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

2.1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB II) ou Ocupante de função-atividade (OFA) das disciplinas da Área de Ciências Humanas e suas tecnologias, e matemática;

2.2. Formação:

- Nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio: Licenciatura Plena.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deppr@educacao.sp.gov.br

2.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

2.4. Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral

3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa e fornece informações sobre experiência e formação. A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda aos critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período:** 08/02/2019 a 13/02/2019 (dias úteis)
- **Local:** Diretoria de Ensino de Presidente Prudente – sala 29 – Plantão da Supervisão.
- **Horário:** Das 9h às 11h e das 14h às 16h.

3.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

- **Data:** 14/02/2019 e 15/02/2019

O agendamento será realizado pelo telefone com os candidatos inscritos.

3.3. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e nas escolas de Ensino Médio:

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- ✓ **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

3.4. Publicação da classificação no site da Diretoria de Ensino <http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br/>

▪ **Prazo:** 18/02/2019

▪ **4) VAGAS OFERECIDAS:**

- 1 vaga de Professor de Ciências Humanas e suas Tecnologias, com habilitação em Geografia e História.
Unidade Escolar: EE Professor Oracy Matricardi.
- 1 vaga de Professor de Ciências Humanas e suas Tecnologias, com habilitação em Filosofia e História.
Unidade Escolar: EE Antônio Fioravante de Menezes.
- 1 vaga em substituição de Professor na área de Matemática. Unidade Escolar: EE Professor Plácido Braga Nogueira.

5) ATRIBUIÇÃO DA VAGA OFERECIDA:

- **Data:** 19/02/2019.
- **Horário:** 8h30.
- **Local:** Sala 30 da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente, Av. Manoel Goulart, nº 2651.

6) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

- RG/CPF.
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até **30/06/2018** (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função) – ANEXO A
- Diploma da licenciatura plena
- Histórico da licenciatura.
- Comprovante de inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2019.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

Naíde Videira Braga
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

ANEXO A
DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de Presidente Prudente, Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Programa Ensino Integral, que _____, RG: _____, titular de cargo (ou ocupante de função atividade) do componente _____, portador de Licenciatura Plena (ou Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão), em _____:

- 1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados de 01/07/2015 até a data base de 30/06/2018;
- 2) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2015 a 30/06/2018:

Total de Ausências e Afastamentos no período		
01/07/2015 a 30/06/2016	01/07/2016 a 30/06/2017	01/07/2017 a 30/06/2018

OBS: Na apuração da assiduidade, será considerada toda e qualquer ausência, **exceto** as referentes a férias, licença gestante, licença paternidade, licença adoção, licença prêmio, **serviço obrigatório por lei** e às convocações de órgãos centrais ou subsetoriais da Pasta para ações formativas.

b) _____ dias de falta abonada

c) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de quaisquer naturezas (excetuadas as abonadas)

Presidente Prudente, ____ de _____ de 2019.